



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.041, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.363.313,97** (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	
2.363.313,97	
02 03 02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
50	04.131.0008.2008.0000 Manutenção dos Meios de Divulgação
1.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01	TESOURO
110	000 GERAL
02 03 03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO
57	04.334.0010.2010.0000 Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda
8.600,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01	TESOURO
110	000 GERAL
02 04 01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE
73	04.122.0012.2012.0000 Manutenção do Exercício Administrativo
15.271,70	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 00100
01	TESOURO
110	000 GERAL
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
107	08.241.1015.2151.0000 Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade
35.931,36	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.: 00100
01	TESOURO
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
110	08.242.1015.2149.0000 Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade
11.800,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.: 00100
01	TESOURO
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
114	08.243.1015.2147.0000 Proteção Social Básica (PSB)
49.600,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.: 00100
01	TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 3 de 16

2

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
117	08.243.1015.2151.0000	Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade						
31.700,00	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.:	001	00				
	01	TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
164	08.244.1015.2151.0000	Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade						
5.200,00	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.:	001	00				
	01	TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI					
182	08.241.1015.2073.0000	Atenção Social à Pessoa Idosa						
15.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00			
	01	TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
184	08.241.1015.2083.0000	Apoio Financeiro a Ent. Filantrópicas - Doações ao FMDI						
75.676,00	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS F.R.:	001	00				
	01	TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
190	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social						
370.000,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATU	F.R.:	001	00			
	01	TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS					
217	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs						
588.000,00	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.:	001	00				
	01	TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL					
241	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico						
150.519,43	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001	00			
	01	TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL					
244	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal						
363,88	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	00			
	01	TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL					
249	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal						
470,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00			
	01	TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL					
261	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS						
19.750,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00			
	01	TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 4 de 16

3

128.100,36	272	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.:	001	00			
	01	TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL				
	271	10.301.1018.2136.0000	Serviços Profissionais de Médicos Especialistas				
7.400,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL				
	02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
11.150,00	414	04.123.0034.2045.0000	Registro e Informação Contábil				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110	000	GERAL				
	02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO			
28.150,00	430	15.122.0039.2047.0000	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110	000	GERAL				
80.000,00	443	26.451.0043.2052.0000	Recuperação da Malha Viária e Sinalização - Urbana				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110	000	GERAL				
	02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
	454	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais				
500,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110	000	GERAL				
204.867,00	455	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110	000	GERAL				
	02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS			
86.240,00	484	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110	000	GERAL				
	02	13	01	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL			
	499	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e Controle na Distribuição de Material				
2.597,44							
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110	000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 5 de 16

4

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA					
517	18.541.0056.2074.0000		Acompanhamento e Proteção Ambiental					
12.000,00								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					
531	04.124.1021.2114.0000		Controle da Administração Pública					
3.000,00								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME					
542	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental					
155.100,00								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
01	TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
543	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental					
121.444,96								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005	00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação						
571	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais					
39.574,60								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005	00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação						
584	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar					
61.880,00								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100			
01	TESOURO							
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						
585	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar					
9.283,24								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00500			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação						
600	12.366.1027.2098.0000		Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA					
10.000,00								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100			
01	TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
609	12.367.1027.2099.0000		Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica					
5.000,00								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100			
01	TESOURO							
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu						
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO					
655	12.306.1031.2039.0000		Fornecimento de Merenda Escolar					
64,00								
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 6 de 16

5

01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					
703	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico						
17.580,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	00100				
01	TESOURO							
110	000	GERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
2.300.536,09

Fontes de Recurso:	01	00
2.130.233,29	05	00
170.302,80		

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS					
246	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal						
-363,88								
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0100			
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
248	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal						
-470,00								
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	0100			
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME					
583	12.365.1027.2095.0000	Núcleos de Educação Pré-Escolar						
-11.880,00								
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	0100			
01	TESOURO							
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						
587	12.365.1027.2095.0000	Núcleos de Educação Pré-Escolar						
-50.000,00								
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	0100			
01	TESOURO							
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO					
654	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar						
-64,00								
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	0100			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						

Anulação (-)
-62.777,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 7 de 16

6

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 07 de janeiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 8 de 16

DECRETO Nº 4.042, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 07 de janeiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 9 de 16

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

Ficha:584 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu

56.960,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

56.960,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

Ficha: 588 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ

-56.960,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-56.960,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 10 de 16

DECRETO Nº 4.043, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 07 de janeiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 11 de 16

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha:662	12.362.1061.2035.0000	Caminho da Escola	
	192.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
192.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha: 678	12.364.1061.2036.0000	Caminho da Escola	
-192.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES
-192.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 12 de 16

DECRETO Nº 4.044, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 07 de janeiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 13 de 16

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:229	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	
	149.364,96		
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		
Ficha:307	10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	
	19.510,46		
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

168.875,42

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
Ficha: 447	26.451.0044.1038.0000	Infraestrutura de Trânsito e Obras Púb	
-149.364,96			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Ficha: 702	04.061.0007.2007.0000	Processo Jurídico e Consultivo	
-19.510,46			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-168.875,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 14 de 16

DECRETO Nº 4.054, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**REGULAMENTA A
CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR
PDI, PEI, PEB I, PEB II
SUBSTITUTO PARA MINISTRAR
AULAS EVENTUAIS E DIRETOR
DE ESCOLA, OBEDECENDO A
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
DOS CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS Nº 001/2016 E
002/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que a existe no Município de Guararapes Concursos Públicos, editais nº 001/2016 e 002/2018, vigentes no qual consta lista de classificados para os cargos de professor PDI, PEI, PEB I, PEB II e Diretor de Escola;

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Guararapes de contratação temporária para aulas eventuais para o ano letivo de 2022, face a afastamentos de titulares dos cargos em virtude de licença saúde, abonadas, dentre outras;

CONSIDERANDO que, face ao princípio da economicidade, não seria necessária a contratação de empresa para realização de processo seletivo, o que certamente irá onerar os cofres municipais;

CONSIDERANDO que com a classificação dos presentes concursos públicos, existe lista de candidatos a serem convocados, e em respeito ao princípio da impessoalidade, pois não haverá prejuízo a ordem de classificação, sempre com prioridade ao candidato melhor classificado;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Administrativo desta Municipalidade em conjunto com o Departamento de Educação, autorizado a seguir a lista de classificação dos Editais nº 001/2016 e 002/2018, referente aos Concursos Públicos, para os cargos de Professor PDI, PEI, PEB I, PEB II, para convocação em caráter precário, para ministrar aulas eventuais, ou substituir Diretor de escola, decorrentes de afastamentos/licenças de titulares, até o encerramento do ano letivo de 2022.

Art. 2º A preferência sempre será do candidato melhor classificado, e ainda caso não aceite as aulas/cargo que lhe foram atribuídas, deverá apresentar renúncia expressa.

Art. 3º Será lavrado termo ou contrato de prestação de serviços de modo precário e temporário, nunca com direito a vaga, que somente será outorgada em caso de real necessidade por parte da Administração.

Art. 4º Será publicado Resolução pelo Departamento de Educação para disciplinar sobre valores a serem recebidos e forma de pagamento referente a essas convocações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guararapes, 17 de fevereiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 115/2021 - Dispensa nº 057/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Telefonica Brasil S/A

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 091/2021 celebrado entre as partes para contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso de servidores, com fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses, e tem por finalidade, aditar a quantidade de chips.

Nº - 022/2022

Valor - R\$ 1.419,60/Mensais estimado

Data de Assinatura - 16 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 004/2019 - Pregão

Presencial nº 002/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Porto Seguro Companhia de Seguros

Gerais

Objeto - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2.019, para contratação de serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 023/2022

Valor - R\$ 15.990,00/Total

Assinatura - 16 de fevereiro de 2022

Vigência - 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 004/2019 - Pregão

Presencial nº 002/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 15 de 16

018/2.019, para contratação de serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 024/2022

Valor - R\$ 28.470,00/Total

Assinatura - 16 de fevereiro de 2022

Vigência - 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 004/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Mapfre Seguros Gerais S/A

Objeto - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2.019, para contratação de serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 025/2022

Valor - R\$ 20.480,00/Total

Assinatura - 16 de fevereiro de 2022

Vigência - 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 012/2019 - Dispensa nº 002/2019

Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado..... Ghazi El-Kadre

Objeto..... Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 037/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e o senhor Ghazi El-Kadre, para locação de um prédio comercial/residencial, localizado à Rua D. Pedro, nºs 100 e 102, destinado à instalação de uma Unidade Avançada da Previdência Social, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº do TAM..... 028/2022

Valor..... R\$ 3.652,05/Mensais

Assinatura..... 17 de fevereiro de 2022

Vigência..... 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal 3507/2017 e Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Dayane Cristina Garcia Moreira

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 193/2021 celebrado entre as partes para contrato de trabalho por prazo determinado de veterinário para o Departamento de Saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência.

Nº - 029/2022

Assinatura - 18 de fevereiro de 2022

Vigência - 20 de fevereiro de 2022 a 18 de maio de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lourival Minin & Cia Ltda ME

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 139/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 05), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido diariamente, passando a ser de 52 quilômetros diários.

Nº - 030/2022

Assinatura - 22 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2017 - Processo de Licitação nº 036/2017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Polizel Serviços em Gestão Pública Ltda - ME

Nº do TAM de Contrato - 026/2022

Objeto - Nono Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 292/2017 celebrado entre as partes acima, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva, compreendendo consultoria de apoio ao Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses e reajustar o valor mensal.

Valor - R\$ 3.439,37/Mensais

Assinatura - 16 de fevereiro de 2022

Vigência - 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 005/2018 - Pregão Presencial nº 003/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Rádio Difusora de Guararapes Ltda - ME

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 056/2018 celebrado entre as partes acima para serviços de Rádio FM (Frequência Modulada), com alcance em todo o território Municipal, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do Município, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (meses) e reajustar o valor mensal.

Nº - 027/2022

Valor - R\$ 5.659,84/Mensais

Data de Assinatura - 17 de fevereiro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1248

Página 16 de 16

Vigência - 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 24/02/2022 às 08:03:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3c7b-9f55-b28d-70a3>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3c7b-9f55-b28d-70a3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1248, ano VII, veiculado em 24 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 24/02/2022 às 08:03:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3c7b-9f55-b28d-70a3>